



**Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

Considerando a realização das comemorações alusivas à Semana Santa, resolve:

determinar que o expediente dos dias 26, na Comarca da Capital, e 31 de março do corrente, em todo o Estado, se desenvolva das 7:00 às 13:00 horas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2010.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior.

Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça

(Publicado no DJ do dia 20.03.2010, republicado por incorreção)

Publicado no Diário da Justiça

Em 24 de 03 de 2010

Assinatura manuscrita em azul da Secretária Administrativa.
Secretaria Administrativa